



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2016 - PMJA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016

PROCESSO ADM. Nº 104/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO A **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.363/0001-87, com sede à Praça Mariana Leite Felix, 800, centro, nesta cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. Neuza Pessuti Francisconi**, portadora da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.577.887-0-SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 557.598.589-04, residente e domiciliada nesta cidade de Jardim Alegre-PR e, de outro lado, as empresas:

JARDIM MEDICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.588.015/0001-24, com sede na Avenida Tiradentes, nº 764 - Centro, na cidade de Marumbi – Paraná, CEP: 86.910-000, neste ato representada pelo Senhor **Gleyson Cividini Peretti**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8.352.8239-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 008.389.239-76, residente e domiciliado a Avenida Brasil nº 448, Centro, na cidade de Grandes Rios – Paraná, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	-------	------	-------	-------------	-------------



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

1	Agulha descartável 20 x 5,5 cx c/ 100	SOLIDOR	Cx	70	R\$ 9,17	R\$ 641,90
2	Agulha descartável 25 x 6, cx c/ 100	SOLIDOR	Cx	120	R\$ 8,13	R\$ 975,60
6	Agulha desc. 40 x 12 - cx c/ 100	DESCAR PACK	Cx	160	R\$ 9,80	R\$ 1.568,00
7	AGUA DESTILADA GALÃO DE 5 LITROS	SS PLUS	Gl	200	R\$ 14,80	R\$ 2.960,00
8	Seringa de insulina c/ ag. 13 x 4,5	DESCAR PACK	Un	5000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
11	Seringa descartável 10 ml s/ ag.	DESCAR PACK	Un	9000	R\$ 0,36	R\$ 3.240,00
12	Seringa 20 ml s/ ag.	DESCAR PACK	Un	9000	R\$ 0,53	R\$ 4.770,00
13	Agulhas 13x4,5 descartável c/ 100 unid.	DESCAR PACK	Cx	10	R\$ 9,75	R\$ 97,50
19	Álcool etílico 70 %, 1 lt.	ARAUCARIA	Un	1100	R\$ 6,85	R\$ 7.535,00
20	Clorexidine 2% degermante - 1L.	RIOQUIMICA	Uni	50	R\$ 14,95	R\$ 747,50
22	Glicerina líquida, 1 ltr.	RIOQUIMICA	Un	32	R\$ 21,98	R\$ 703,36
26	Vaselina líquida 1 ltr.	RIOQUIMICA	Un	32	R\$ 29,20	R\$ 934,40
29	Luva de procedimento em latéx (P) - cx c/ 100.	MEDIX	Cx	1100	R\$ 25,90	R\$ 28.490,00
32	Cateter nasal tipo óculos	MEDSONDA	Un	400	R\$ 2,38	R\$ 952,00
34	Sonda de foley 2 vias nº 14	SOLIDOR	Un	70	R\$ 5,60	R\$ 392,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

35	Sonda de foley 2 vias nº 16	SOLIDOR	Un	70	R\$ 5,60	R\$ 392,00
36	Sonda de foley 2 vias nº 18	SOLIDOR	Un	70	R\$ 5,60	R\$ 392,00
40	Sonda uretral nº 12	MEDSON DA	Un	150	R\$ 1,30	R\$ 195,00
41	Sonda uretral nº 14	MEDSON DA	Un	150	R\$ 1,48	R\$ 222,00
46	Aparelho de Pressão Aneróide Infantil Braçadeira: medindo (9 a 21cm) confeccionada em tecido anti-alérgico, resistente e flexível com fecho em metal cromado e resistente. Manômetro: alta resistência dotado de blindagem protetora contra desregulagen ou choques, certificado pelo INMETRO. Sistema: pêra e válvula com um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar, garantindo assim, uma leitura correta da pressão arterial.	BIC	Un	12	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
47	Aparelho de Pressão Aneróide Adulto Braçadeira: medindo (22 a 28cm) confeccionada em tecido algodão anti-alérgico, resistente e	P.A MED	Un	70	R\$ 260,00	R\$ 18.200,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

	<p>flexível com fecho em metal cromado e resistente.</p> <p>Manômetro: alta resistência dotado de blindagem protetora contra desregulagen ou choques, certificado pelo INMETRO.</p> <p>Sistema: pêra e válvula com um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar, garantindo assim, uma leitura correta da pressão arterial.</p>					
48	<p>Aparelho de Pressão Aneróide Obeso</p> <p>Braçadeira: medindo (28 a 43cm) confeccionada em tecido algodão anti-alérgico, resistente e flexível com fecho em metal cromado e resistente.</p> <p>Manômetro: alta resistência dotado de blindagem protetora contra desregulagen ou choques, certificado pelo INMETRO.</p> <p>Sistema: pêra e válvula com um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar, garantindo assim, uma</p>	BIC	Un	25	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

	leitura correta da pressão arterial.					
57	Termômetro clínico	PREMIUM	Un	110	R\$ 9,50	R\$ 1.045,00
61	Água para injeção 10ML c/200	FARMAC E	Cx	130	R\$ 53,80	R\$ 6.994,00
63	Glicose hip. 50%, cx c/ 200 amp., 10 ml	FARMAC E	Cx	16	R\$ 77,30	R\$ 1.236,80
65	Soro glicofisiologico - 500ML - sistema fechado	JP	Un	3200	R\$ 4,68	R\$ 14.976,00
68	Abaixador de língua em madeira - pct c/ 100	THEOTO	Pct	200	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00
69	Bobina de papel grau cirúrgico - 20cm x 100m Especificações: Produzida em grau cirúrgico e recomendada para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo. Dados Técnicos: Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno; Selagem tripla; Sentido de abertura do envelope; Registro da Anvisa, dimensões, data de fabricação, validade e numeração de lote para	VITALPA CK	Un	50	R\$ 119,50	R\$ 5.975,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

	rastreamento impresso na embalagem.					
71	Coletor de material 7l	DESCAR BOX	Un	500	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00
72	Coletor de material 13l	DESCAR BOX	Un	800	R\$ 5,80	R\$ 4.640,00
74	Especulo vaginal desc. (M)	CRAL	Un	1100	R\$ 2,05	R\$ 2.255,00
76	Garrote 200	LEMGRUBER	M	60	R\$ 1,76	R\$ 105,60
78	Papel toalha interfolha 2 dobras branco - 20 x 22 cm, pct c/ 1000	DAELLE	Un	1300	R\$ 11,50	R\$ 14.950,00
79	Saco Plástico para Coleta de Resíduos de Serviços da Saúde, Capacidade 15 Litros., pct. c/ 100 und. Ingredientes: Reforçado, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da sub-classe 6.2 da abnt nbr 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem, e de acordo com as especificações contidas nas normas da abnt nbr 9191 válida a partir de 26/06/2008, nas dimensões de 39 cm de largura x 58 cm de	NEKPLAST	Pct	25	R\$ 19,74	R\$ 493,50



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

	<p>comprimento conforme nbr 9190, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.</p> <p>Apresentação:</p> <p>O produto deverá vir embalado em pacotes contendo 100 unidades de acordo com a praxe do fabricante, constando externamente em cada saco dados de identificação, nº de lote, procedência, químico responsável, número de registro no ministério da saúde e não apresentar fundo estrela.</p>					
81	<p>Saco Plástico para Coleta de Resíduos de Serviços da Saúde, Capacidade de 100 litros., pct c/100 und.</p> <p>Ingredientes:</p> <p>Reforçado, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da sub-classe 6.2 da abnt nbr 7500 em uma das faces,</p>	NEKPLAS T	Pct	35	R\$ 86,00	R\$ 3.010,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

	<p>com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem, e de acordo com as especificações contidas nas normas da abnt nbr 9191 válida a partir de 26/06/2008, nas dimensões de 75 cm de largura x 105 cm de comprimento conforme nbr 9190, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.</p> <p>Apresentação:</p> <p>O produto deverá vir embalado em pacotes contendo 100 unidades de acordo com a praxe do fabricante, constando externamente em cada saco dados de identificação, nº de lote, procedência, químico responsável, número de registro no ministério da saúde e não apresentar fundo estrela.</p>					
83	Fita para autoclave 19 x 30 m.	EUROCE L	Un	80	R\$ 3,82	R\$ 305,60



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

92	AMBU SILICONE ADULTO COMPLETO Balão em silicone translúcido autoclavável 1600 ml. Máscara facial em silicone. Válvula unidirecional (Bico de pato). Válvula para reservatório (não autoclavável).	SAFTI	Un	9	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
94	AMBU SILICONE RECEM NATO COMPLETO Balão em silicone translúcido autoclavável, 250 ml. Máscara facial em silicone. Válvula unidirecional (Bico de pato). Válvula para reservatório (não autoclavável)	SAFTI	Un	9	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
100	Ácido Peracético Características: o Pronto para uso - não requer diluição nem ativação; o Compatível com aço inoxidável, ligas de alumínio, tecido, plásticos, borrachas, porcelanas etc; o Altamente seguro ao usuário, de baixa toxicidade;	RIOQUIMI CA	Un	30	R\$ 59,50	R\$ 1.785,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

	<p>o Não-alergênico, não possui efeito residual, biodegradável;</p> <p>o Embalagens de 1 litros;</p> <p>o Validade da solução em uso: até 28 dias;</p> <p>o Validade no frasco original: 1 ano da data de fabricação.</p> <p>Formas de aplicação:</p> <p>o Esterilização: 30 minutos;</p> <p>o Desinfecção: 10 minutos;</p> <p>o Esterilização e desinfecção de instrumentais;</p> <p>o Desinfecção de superfícies e acessórios;</p> <p>o Desinfecção de material de moldagem;</p> <p>o Desinfecção de vestimentas e tecidos em geral</p>					
101	<p>Detergente Enzimático</p> <p>Indicações:</p> <p>Auxilio na limpeza de produtos cirúrgicos em geral, endoscópios e instrumentos microtubulares. Suas 3 enzimas (Amilase, Lípase e Protease)</p>	KELLDRI N	Un	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

	garantem a remoção completa de impurezas dos instrumentais, além da formulação ser adequada tanto para uso manual quanto para uso em máquinas automáticas. Use 5 ml do produto para cada litro de água. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS (PRODUTO DE RISCO I) Apresentação: Frasco c/ 1.000MI					
103	Equipo para soro, aplicador para soluções parenterais esterilizado a oxido de etileno.	DESCAR PACK	Uni	200	R\$ 2,13	R\$ 426,00
107	Almotolia em plastico 250 ml TRANSPARENTE	J. PROLAB	Uni	50	R\$ 3,83	R\$ 191,50
108	Bobina de papel grau cirúrgico – 10 cm x 100m Especificações: Produzida em grau cirúrgico e recomendada para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo. Dados Técnicos: Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos	VITALPA CK	Un	50	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

	processos de vapor saturado ou óxido de etileno; Selagem tripla; Sentido de abertura do envelope; Registro da Anvisa, dimensões, data de fabricação, validade e numeração de lote para rastreamento impresso na embalagem.					
111	Sonda de Aspiração traqueal nº08.	MEDSON DA	Uni	4000	R\$ 1,12	R\$ 4.480,00
112	Sonda de Aspiração traqueal nº10.	MEDSON DA	Uni	1000	R\$ 1,12	R\$ 1.120,00
117	Fio algodão preto 2-0 – com agulha cortante 3cm 3/8 de circulo 45cm de comprimento - cx c/24	SHALON	Cx	90	R\$ 59,38	R\$ 5.344,20
118	Fio algodão preto 3-0 – sem agulha 45cm comprimento cx c/ 24	SHALON	Cx	50	R\$ 59,38	R\$ 2.969,00
122	Sapatilha propé descartável (grande) – pct c/ 100 Propé descartável ou sapatilha cirúrgica, confeccionado em 100% polipropileno, com elástico em toda sua extensão, proporcionando assim maior elasticidade,	ANADON A	Un	320	R\$ 26,00	R\$ 8.320,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

	adaptando-se a todas numerações de adultos. Cor: Branco Gramatura: 30g Tamanho: grande.					
125	Compressa de gaze 7,5 x 7,5, 9 F, pct. c/ 500	LARISME D	Un	300	R\$ 19,80	R\$ 5.940,00
129	Água para injeção 5Ml c/200	ISOFARM A	Cx	20	R\$ 42,89	R\$ 857,80
131	Agulha Raquiana BD - Spinal - desc 27 G 3 1/2	BD	Uni	100	R\$ 15,22	R\$ 1.522,00
154	Almotolia plástica âmbar Especificações: confeccionado em polietileno e graduado em altorelevo – 250ml – bico curvo.	J. PROLAB	Un	20	R\$ 3,85	R\$ 77,00
155	Almotolia plástica âmbar Especificações: confeccionado em polietileno e graduado em altorelevo – 250ml – bico reto.	J. PROLAB	Un	20	R\$ 3,85	R\$ 77,00
156	Almotolia plástica transparente	J. PROLAB	Un	20	R\$ 3,85	R\$ 77,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

	Especificações: modelo transparente em PVC – 250ml – bico curvo.					
157	Almotolia plástica transparente Especificações: modelo transparente em PVC – 250ml – bico reto	J. PROLAB	Un	20	R\$ 3,85	R\$ 77,00
161	Atadura de crepe 9F 20cm x 3mts - pct c/ 12	GAZETEX	Un	150	R\$ 11,95	R\$ 1.792,50
162	Atadura gessada 10cm - cx c/ 20	POLARFI X	Cx	3	R\$ 24,48	R\$ 73,44
168	Bobina de Papel Grau Cirurgico - 40cm x 100m Especificações: Produzida em grau cirurgico e recomendada para utilização em autoclaves de vapor saturado, Possui indicador quimico de ciclo. Dados Técnicos: Indicadores quimicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou oxido de etileno, Selagem tripla, sentido de abertura do envelope, registro da anvisa, dimensoes, data de fabricação, validade e numeração de lote para	SIGMA	Uni	20	R\$ 235,00	R\$ 4.700,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

	rastreamento impresso na embalagem.					
174	Cateter intravenoso 18G	POLYON	Un	200	R\$ 1,38	R\$ 276,00
175	Cateter intravenoso 20G	POLYON	Un	1000	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
176	CATETER INTRAVENOSO 22G	POLYON	Un	1000	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
177	Cateter intravenoso 24G	POLYON	Un	400	R\$ 1,38	R\$ 552,00
178	Catgut cromado 1 – com agulha cilíndrica 3 cm 3/8 de circulo com 75 cm de comprimento - cx c/ 24	SHALON	Cx	10	R\$ 111,80	R\$ 1.118,00
182	Catgut simples 1 – com agulha cilíndrica 3cm 3/8 de circulo com 75 cm de comprimento - cx c/ 24	SHALON	Cx	10	R\$ 153,00	R\$ 1.530,00
186	Clamp umbilical	WELLCLAMP	Un	500	R\$ 0,55	R\$ 275,00
194	Detergente Enzimático - DT4 Indicações: Auxilio na limpeza de produtos cirúrgicos em geral, endoscópios e instrumentos microtubulares. Suas 4 enzimas (Amilase, Lípase, Protease e Carbohidrate) garantem a remoção completa de impurezas dos instrumentais, além da formulação ser adequada tanto para uso manual quanto para uso em máquinas automáticas.	KELLDRI N	Uni	50	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

	Use 5 ml do produto para cada litro de água. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS (PRODUTO DE RISCO I) Apresentação: Frasco c/ 1.000MI					
203	Enema de glicerina a 12%, 500 ml	JP	Un	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
205	Equipo duas vias	VITALGO LD	Un	1000	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
209	Filme para raio-X Plano – Super HR-U 18x24cm – verde	FUJIFILM	Cx	5	R\$ 115,80	R\$ 579,00
210	Filme para raio-X Plano – Super HR-U 24x30cm – verde	FUJIFILM	Cx	5	R\$ 200,31	R\$ 1.001,55
211	Filme para raio-X Plano – Super HR-U 35x35cm - verde	FUJIFILM	Cx	8	R\$ 343,08	R\$ 2.744,64
212	Fio algodão preto 0 - sem agulha 45cm comprimento cx c/24.	SHALON	Cx	6	R\$ 59,38	R\$ 356,28
213	Fio algodão preto 2-0 – com agulha cilíndrica 3cm 3/8 de circulo 45cm de comprimento - cx c/ 24	SHALON	Cx	10	R\$ 59,38	R\$ 593,80
218	Fixador p/ Raio-X, 13 ltr.	FUJIFILM	Un	10	R\$ 241,50	R\$ 2.415,00
224	Indicador Biológico. (Clean-Test). Indicação: Indicado para monitorar	CLEAN UP	Uni	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

	ciclos de esterilização a vapor. Composição: Frasco plastico contendo disco/tira de papel com esporos de Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953, ampola de vidro selada. Apresentação: Caixa com 10 unidades.					
233	Luva cirúrgica de látex de borracha natural (7,0) – estéreis – lubrificadas com pó bioabsorvível – superfície lisa – formato anatômico – dedos curvos.	LEMGRUBER	Uni	2000	R\$ 1,49	R\$ 2.980,00
235	Luva cirúrgica de látex de borracha natural (8,0) – estéreis – lubrificadas com pó bioabsorvível – superfície lisa – formato anatômico – dedos curvos.	LEMGRUBER	Uni	2000	R\$ 1,49	R\$ 2.980,00
236	Manitol a 20%, 250 ml	JP	Un	100	R\$ 8,70	R\$ 870,00
237	Mascara cirurgica tripla com elastico descartavel - pct c/ 50.	MEDIX	Uni	300	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00
238	Máscara de proteção N95	KSN	Un	200	R\$ 4,40	R\$ 880,00
246	Revelador para raio-X 13Lts.	FUJIFILM	Un	12	R\$ 244,00	R\$ 2.928,00
248	Scalp 19	LABOR IMPORT	Un	500	R\$ 0,31	R\$ 155,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

249	Scalp 21	LABOR IMPORT	Un	2000	R\$ 0,31	R\$ 620,00
251	Sonda de foley 2 vias nº 20	SOLIDOR	Un	40	R\$ 5,15	R\$ 206,00
252	Sonda endotraqueal PVC c/ balão nº 5	STARME D	Un	10	R\$ 7,75	R\$ 77,50
253	Sonda endotraqueal PVC c/ balão nº 5,5	STARME D	Un	10	R\$ 7,75	R\$ 77,50
254	Sonda endotraqueal PVC c/ balão nº 6	STARME D	Un	10	R\$ 7,75	R\$ 77,50
255	Sonda endotraqueal PVC c/ balão nº 6,5	STARME D	Un	10	R\$ 7,75	R\$ 77,50
256	Sonda endotraqueal PVC c/ balão nº 7	STARME D	Un	10	R\$ 7,75	R\$ 77,50
257	Sonda endotraqueal PVC c/ balão nº 7,5	STARME D	Un	10	R\$ 7,75	R\$ 77,50
258	Sonda endotraqueal PVC c/ balão nº 8	STARME D	Un	10	R\$ 7,75	R\$ 77,50
265	Sonda nasogástrica curta nº 6	MEDSON DA	Un	200	R\$ 1,15	R\$ 230,00
266	Sonda nasogástrica curta nº 8	MEDSON DA	Un	200	R\$ 1,15	R\$ 230,00
269	Sonda uretral nº 10	MEDSON DA	Un	100	R\$ 1,14	R\$ 114,00
270	Soro fisiológico 0,9% - 100ml - sistema fechado	JP	Un	3000	R\$ 2,90	R\$ 8.700,00
272	Soro glicofisiológico - 250MI - sistema fechado	JP	Un	2000	R\$ 3,70	R\$ 7.400,00
273	Soro glicosado 5% - 250MI - sistema fechado	JP	Un	2000	R\$ 3,55	R\$ 7.100,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

TOTAL	R\$ 269.410,97
-------	-------------------

Valor Total do Lote: 269.410,97 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e noventa e sete centavos).

V. P. MEDICAMENTOS – EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.318.693/0001-39, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 270, Térreo, na cidade de Ivaiporã - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Irineu da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.536.840 SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 898.698.506-34, residente e domiciliado a Rua Sertanópolis nº 360, Centro, na cidade de Ivaiporã - Paraná, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
3	Agulha descartável 25 x 7, cx c/ 100	DESCAR PACK	Cx	180	R\$ 8,55	R\$ 1.539,00
4	Agulha descartável 25 x 8, cx c/ 100	DESCAR PACK	Cx	180	R\$ 8,53	R\$ 1.535,40
5	Agulha descartável 30 x 7, cx c/ 100	DESCAR PACK	Cx	110	R\$ 8,13	R\$ 894,30
9	Seringa 3 ml, s/ ag.	DESCAR PACK	Un	13000	R\$ 0,18	R\$ 2.340,00
10	Seringa 5 ml, s/ ag.	DESCAR PACK	Un	11000	R\$ 0,19	R\$ 2.090,00
14	Algodão hidrófilo, pct. 500 g.	POLAR FIX	Un	130	R\$ 18,70	R\$ 2.431,00
15	Atadura de crepe 13F 12 cm x 3 mts - pcte com 12 unid	POLAR FIX	Uni	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

16	Atadura de crepe 13F 15cm x 3mts - pct c/ 12.	POLAR FIX	Uni	100	R\$ 10,55	R\$ 1.055,00
17	Atadura de crepe 13F 20 cm x 3 mts - pcte com 12 unid.	POLAR FIX	Uni	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
18	GAZE TIPO QUEIJO 91cm x 91m 100% algodão - hidrofílica, 13 fios, 3 dobras, 8 camadas, Largura 91cm aberta, Comprimento 91 metro.	POLAR FIX	Un	1000	R\$ 119,00	R\$ 119.000,00
21	Desincrostante pó rio 93, 1 kg	RIOQUIMI CA	Un	10	R\$ 40,65	R\$ 406,50
23	Gel eletrocondutor - frasco c/ 100g	VIC PHARMA	Un	80	R\$ 2,45	R\$ 196,00
24	Pvpi tópico 1 ltr.	VIC PHARMA	Un	56	R\$ 22,50	R\$ 1.260,00
25	Pvpi degermante 1 ltr.	VIC PHARMA	Un	5	R\$ 20,95	R\$ 104,75
27	Luva cirúrgica estéril 7,5 - par	MAXITEX	Un	100	R\$ 1,48	R\$ 148,00
28	Luva cirúrgica estéril 8,0 - par	MAXITEX	Un	100	R\$ 1,48	R\$ 148,00
30	Luva de procedimento em látex (M) - cx c/ 100.	NUGARD	Cx	700	R\$ 25,90	R\$ 18.130,00
31	Luva de procedimento em látex (G) - cx c/ 100.	NUGARD	Cx	700	R\$ 25,90	R\$ 18.130,00
33	Equipo macro gotas com roldana	DESCAR PACK	Un	5100	R\$ 1,80	R\$ 9.180,00
37	Sonda nasogástrica longa nº 14	MARK MED	Un	130	R\$ 1,68	R\$ 218,40



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

38	Sonda nasogástrica longa nº 16	MARK MED	Un	130	R\$ 1,68	R\$ 218,40
39	Sonda nasogástrica longa nº 18	MARK MED	Un	130	R\$ 2,15	R\$ 279,50
42	Sonda retal nº 14	GOODCO ME	Un	130	R\$ 1,40	R\$ 182,00
43	Scalp 23	LAMEDID	Un	10100	R\$ 0,30	R\$ 3.030,00
44	Scalp 25	LAMEDID	Un	2100	R\$ 0,30	R\$ 630,00
45	Scalp 27	LAMEDID	Un	1100	R\$ 0,30	R\$ 330,00
51	Nebulizador de Ar Comprimido (sem bolsa) Especificações: Motor/Potencia: 1/40 HP - 200 VA Voltagem: 127V - 220V Frequência: 60 Hz. Intensidade sonora (ruído/aprox.) 60 dBA Taxa de Nebulização: 0,40 ml/min Vazão com micron. acoplado: 8,0 +/- 1,0 PSI Pressão máxima do aparelho: 50 PSI Pressão com micron. acoplado: 16,0 +/- 1,0 PSI Conteúdo da embalagem: 1(um) aparelho compressor, 2(dois) elásticos, 1(um)	NS	Un	30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

	manual de instruções, 1 (uma) máscara adulto, 1 (uma) máscara infantil, 1 (um) conjunto micronebulizador, 1 (uma) extensão (mangueira) e 3 (três) filtros de ar sobressalentes. Registro Anvisa: 10355390013.					
52	Conjunto para Nebulização Adulto - NS Registro Anvisa: 1035539004	NS	Un	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
53	Conjunto para Nebulização Infantil - NS Registro Anvisa: 1035539004	NS	Un	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
54	Detector fetal Portatil MD700 (MICROEN) Registro Anvisa:10301810009	MEDPEJ (DF7001N)	Uni	15	R\$ 730,00	R\$ 10.950,00
55	Lâmpada para Otoscópio TK Rosca Fina 2,5 V x 500 mA - Ref. L7.	MISSOUR I	Un	30	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
56	Otoscópio c/ 5 espéculos	TK	Un	10	R\$ 495,00	R\$ 4.950,00
58	Unidade Móvel de Oxigênio Portátil Conjunto de Oxigênio Cilindro de 7 lt.	UNITEX	Un	5	R\$ 4.515,00	R\$ 22.575,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

	Informações Adicionais: Composto de cilindro de oxigênio capacidade 7Lt., válvula com fluxometro + Kit com mascara extensão em silicone e umidificador. E suporte metálico para transporte com rodízios.					
59	Termômetro digital para máxima e mínima. Descrição: instrumento de medição precisa da temperatura externa e interna, assim como suas máximas e mínimas. Visor de cristal líquido fácil visualização. Função °C/F. Botão liga e desliga. Cabo de aproximação 2.30 m. Dados técnicos. Escala interna - 20 °C a + 70°C. Escala externa - 50 °C a + 70 °C. Resolução - +1 °C. Dimensões 85x60x18 mm. Peso 100 g. Alimentação 1 pilha AAA.	INCOTERM	Uni	20	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00
60	Termômetro para estufa. Termômetro analógico para estufas bacteriológicas e esterilização a seco. Termômetro de uso geral, que pode ser utilizado para realizar medições de alta temperatura em laboratórios e indústrias, principalmente em	INCOTERM	Uni	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

	estufas. Escala Interna. Capilar redondo amarela ou branco. Enchimento de Hg. Fechamento redondo. Dados técnicos. Escala - 10 °C a 260 °C. Divisão 2 °C. Precisão de + 2°C9 até 210°C) + 3°C (acima 210°C). Comprimento 150mm. Haste 120mm. Diâmetro da haste 7mm. Diâmetro do corpo 11.75mm.					
62	Glicose hip. 25%, cx c/ 200 amp., 10 ml	SAMTEC	Cx	20	R\$ 69,40	R\$ 1.388,00
64	Soro fisiológico 0,9% - 250ml - sistema fechado	HALEX ISTAR	Un	4500	R\$ 3,60	R\$ 16.200,00
66	Lamina de bisturi nº 11, cx c/ 100 unid.	SOLIDOR	Cx	53	R\$ 52,00	R\$ 2.756,00
67	Lamina de bisturi nº 15, cx c/ 100 unid.	SOLIDOR	Cx	53	R\$ 52,00	R\$ 2.756,00
70	Bobina de papel grau cirúrgico - 30cm x 100m Especificações: Produzida em grau cirúrgico e recomendada para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo. Dados Técnicos: Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor	POLAR FIX	Un	30	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

	saturado ou óxido de etileno; Selagem tripla; Sentido de abertura do envelope; Registro da Anvisa, dimensões, data de fabricação, validade e numeração de lote para rastreamento impresso na embalagem.					
73	Especulo vaginal desc. (P)	ADLIN	Un	1100	R\$ 1,79	R\$ 1.969,00
75	Frasco para alimentação enteral. Característica Frasco para Alimentação Enteral Produto atóxico, para alimentação líquida. Para uso médico e hospitalar, produto isento de impurezas. Para pronto uso, fabricado em 300mls, estéril. Graduado de 50 em 50 mls, subdivididos de 10 em 10.	EMBRAMED	Un	200	R\$ 1,25	R\$ 250,00
77	Óculos de segurança transparente constituído de armação em nylon resistente e flexível.	DANNY	Un	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
80	Saco Plástico para Coleta de Resíduos de Serviços da Saúde, Capacidade 30 Litros., pct c/100 und. Ingredientes:	AZEPLAST	Pct	50	R\$ 33,75	R\$ 1.687,50



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

<p>Reforçado, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da sub-classe 6.2 da abnt nbr 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem, e de acordo com as especificações contidas nas normas da abnt nbr 9191 válida a partir de 26/06/2008, nas dimensões de 59 cm de largura x 62 cm de comprimento conforme nbr 9190, com solda</p> <p>contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.</p> <p>Apresentação:</p> <p>O produto deverá vir embalado em pacotes</p> <p>contendo 100 unidades de acordo com a praxe do fabricante, constando externamente em cada saco dados de identificação, nº de lote, procedência, químico responsável, número de registro no ministério da</p>					
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

	saúde e não apresentar fundo estrela.					
82	Esparadrapo 10 x 4,5 mt	POLAR FIX	Un	100	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
84	Fita microporosa 25 x 10 m., c/ capa	POLAR FIX	Un	400	R\$ 6,70	R\$ 2.680,00
86	Seringa desc., 3ml s/ag. - BD	BD	Uni	2000	R\$ 0,33	R\$ 660,00
87	Seringa desc., 5ml s/ag. - BD	BD	Uni	2000	R\$ 0,44	R\$ 880,00
88	Seringa desc., 10ml s/ag - BD	BD	Uni	2000	R\$ 0,82	R\$ 1.640,00
90	KIT INSTRUMENTAL PARA CURATIVO CONTENDO 04 PINÇAS ANATOMICA 14CM.- 04 PINÇAS KELI RETA 14CM. - 04 PINÇAS KOCHER 14CM. - 04 PINÇAS DENTE DE RATO 14CM.	PROFESS IONAL	Kit	25	R\$ 450,00	R\$ 11.250,00
93	AMBU SILICONE INFANTIL COMPLETO Balão em silicone translúcido autoclavável, 500ml. Máscara facial em silicone. Válvula unidirecional (Bico de pato). Válvula para reservatório (não autoclavável)	DAHLHAUSEN	Un	9	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
95	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO	GOODCO ME	Un	25	R\$ 13,30	R\$ 332,50



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

96	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL	GOODCO ME	Un	25	R\$ 13,30	R\$ 332,50
97	EMBALAGEM EM SMS Invólucro em SMS para esterilização Não tecido 100% polipropileno Esterilizarão Leve: SMS30-L - Embalagem SMS 30 x 30 cm Leve Apresentação: pacote c/ 100 unidade. Papel em não tecido SMS de três camadas com barreira bacteriana e viral comprovada, resistência a rasgo, estouro e a líquidos. Descrição: Embalagem em não tecido SMS, composto de três camadas unidas termicamente, sendo duas camadas externas produzidas no processo Spunbond e compostas por fibras contínuas que conferem ao material resistência mecânica e maleabilidade e outra camada interna produzida pelo processo Meltblown e composta por um denso aglomerado de microfibras agindo como	SISPACK (C/1000)	Pct	40	R\$ 295,00	R\$ 11.800,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

	uma excelente barreira contra agentes contaminantes.					
98	<p>Papel Crepado na cor verde tam 30x30 cm cx com 500 unidades, com gramatura, 60g/m².</p> <p>É indicado para empacotamento de todos os materiais a serem esterilizados em Autoclave a Vapor, Óxido de Etileno ou por Radiação Gama.</p> <p>Oferece barreira microbiana eficaz através da porosidade. Eficiente na filtração bacteriana. De fácil utilização conforme técnica universal de empacotamento. Deslize suave e ajuste de contorno. Maleável, resistente a ruptura, rasgo e estouro. Biodegradável e incinerável. Confeccionado em 100% celulose. Atóxico e não irritante. Proporciona segurança e prazo superior de esterilização, se comparado, ao tecido de algodão ou ao papel Kraft (Obs. O Papel Kraft não garante a esterilização). Menor desempenho ergonômico funcional.</p>	POLAR FIX	Cx	30	R\$ 110,10	R\$ 3.303,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

	Ocupa menor espaço para armazenamento no CDE. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos.					
99	Teste Bowie e Dick - Folhas - Cx com 50 folhas, Teste que avalia imediatamente a eficiência da autoclave, monitorando os parâmetros de rotação ar (vácuo), penetração do vapor, presença de gases não condensáveis, tempo e temperatura, oferecendo segurança para o início dos trabalhos diários, conferindo padrão de excelência a central de material.	SISPACK	Cx	10	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00
102	Hipoclorito de Sódio 1%. Características: Base de hipoclorito de sódio, solução a 1% de cloro ativo estabilizante e água deionizante desinfetante de ação Viruscida, Bactericida, Tuberculocida, destinado a desinfecção de superfícies hospitalares.	RIOQUIMICA	Un	200	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

	Apresentação: Frasco com 1.000MI					
104	ESTETOSCOPIO INFANTIL	MISSOUR I	Un	22	R\$ 51,00	R\$ 1.122,00
105	Estetoscópio adulto	MISSOUR I	Un	40	R\$ 51,00	R\$ 2.040,00
109	Sonda de Aspiração traqueal nº04.	GOODCO ME	Uni	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
110	Sonda de Aspiração traqueal nº06.	GOODCO ME	Uni	4000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
113	Sonda de Aspiração traqueal nº12.	GOODCO ME	Uni	1000	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
114	CATETER JELCO INTRAVENENOSO PERIFERICO. Agulha siliconizada, com bisel trifacetado. Cânula em fluoroetileno propileno, para maior conforto do paciente e minimização da ocorrência de flebites. Visualização do refluxo sanguíneo. Calibres: 20G.	SOLIDOR	Uni	100	R\$ 1,05	R\$ 105,00
115	CATETER JELCO INTRAVENENOSO PERIFERICO. Agulha siliconizada, com bisel trifacetado. Cânula em fluoroetileno propileno, para maior conforto do paciente e minimização da ocorrência de flebites. Visualização do refluxo	SOLIDOR	Uni	100	R\$ 1,35	R\$ 135,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

	sanguineo. Calibres: 22G.					
116	CATETER JELCO INTRAVENENOSO PERIFERICO. Agulha siliconizada, com bisel trifacetado. Cânula em fluoroetileno propileno, para maior conforto do paciente e minimização da ocorrença de flebites. Visualização do refluxo sanguineo. Calibres: 24G.	SOLIDOR	Uni	100	R\$ 1,35	R\$ 135,00
119	Bisturi desc., c/ cabo nº 11	STERILA NCE	Un	530	R\$ 1,70	R\$ 901,00
120	Bisturi desc., c/ cabo nº 15	STERILA NCE	Un	330	R\$ 1,80	R\$ 594,00
121	Bisturi desc., c/ cabo nº 24	STERIAL NCE	Un	130	R\$ 1,80	R\$ 234,00
123	SELADORA PLUS DE 25 CM circuito eletronico com controle de temperatura para maior precisão. Faz a selagem de Plastico com papel. Sistema integrado de corte. Utiliza uma fita para soldagem. suporte para rolo. area de selagem: 25cm. Espessura de selagem: 9mm. Acompanha 1 cabo de energia, 1 fita de material isolante, 2 laminas de corte sobressalentes, e 1	CRISTOF LI	Uni	3	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

	chave Allen 4mm para manutenção. Disponível em 127V e 220V.					
126	Detector fetal Portatil MD700 (MICROEN) Registro Anvisa:10301810009	MEDPEJ (DF7001)	Un	7	R\$ 730,00	R\$ 5.110,00
127	Fita microporosa 50 x 10 m., c/ capa	POLAR FIX	Un	250	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
128	AGUA OXIGENADA - 1L	VIC PHARMA	Un	12	R\$ 5,50	R\$ 66,00
130	Agulha Raquiana BD - Spinal - desc 25 G x3 1/2	BD	Uni	200	R\$ 11,16	R\$ 2.232,00
132	Agulha Raquiana BD - Spinal - desc. 22 G x 3 1/2	BD	Uni	100	R\$ 10,02	R\$ 1.002,00
150	Alfabeto de chumbo nº 08mm - completo	KONEX	Un	2	R\$ 370,80	R\$ 741,60
151	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM - PCT C/ 12	POLAR FIX	Un	10	R\$ 11,54	R\$ 115,40
152	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM - PCT C/ 12	POLAR FIX	Un	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
153	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM - PCT C/ 12	POLAR FIX	Un	10	R\$ 18,18	R\$ 181,80
159	Atadura de crepe 9F 12cm x 3mts - pct c/ 12	POLAR FIX	Un	150	R\$ 7,45	R\$ 1.117,50
160	Atadura de crepe 9F 15cm x 3mts - pct c/ 12	POLAR FIX	Un	150	R\$ 9,15	R\$ 1.372,50



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

163	Atadura gessada 15cm - cx c/ 20	POLAR FIX	Cx	3	R\$ 43,80	R\$ 131,40
164	Atadura gessada 20cm - cx c/ 20	POLAR FIX	Cx	3	R\$ 71,00	R\$ 213,00
166	Avental Plumbífero Padrão 0,25 mmPb 100x60 cm Descrição: Avental plumbífero sem proteção nas costas, equivalência em chumbo de 0,25 mm, acabamento em nylon impermeável, dimensões 100 x 60 cm. Dimensões: Largura: 600 mm Comprimento: 1000 mm Peso bruto: 2.15kg Peso liquido: 2.00kg (Registrado no Ministério da Saúde sob Nº 10358460005)	ODONTO LOGIC	Un	1	R\$ 599,00	R\$ 599,00
169	Bolsa térmica para água quente Composição: - Bordas reforçadas e bocal firme para maior segurança. - Fabricada em borracha natural.	SAFITI (1,5L)	Uni	5	R\$ 47,00	R\$ 235,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

	- Aletas para difusão de calor. - Tamanho: M 1,4L					
171	Cabo de Bisturi nº3 Especificações: Produto fabricado em aço inox. Compatível com lâminas nr. 11 - 11C - 15 e 15C.	PROFESSOR IONAL	Un	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
172	Cabo de Bisturi nº4 Especificações: Produto fabricado em aço inox. Compatível com lâminas nº 20 - 21 - 22 e 24.	PROFESSOR IONAL	Un	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
173	Campo operatório 45 x 50, pct. c/ 50 unid.	ERIMAX	Un	30	R\$ 43,40	R\$ 1.302,00
179	Catgut cromado 1 s/ag, 1,5 cm, cx c/ 24 unid.	SHALON	Cx	10	R\$ 162,00	R\$ 1.620,00
180	Catgut cromado 2-0 – com agulha cilíndrica 3 cm 3/8 de círculo com 75 cm de comprimento - cx c/ 24	SHALON	Cx	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
181	Catgut cromado 2-0 s/ag., 1,5cm cx c/ 24	SHALON	Cx	10	R\$ 146,00	R\$ 1.460,00
183	Catgut simples 1 – sem agulha 1,5M cx c/24	SHALON	Cx	10	R\$ 162,00	R\$ 1.620,00
184	Catgut simples 2-0 – com agulha cilíndrica 3cm 3/8	SHALON	Cx	10	R\$ 152,00	R\$ 1.520,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

	de circulo com 75cm de comprimento - cx c/ 24					
185	Catgut simples 2-0 s/ag, 1,5 cm, cx c/ 24 unid.	SHALON	Cx	10	R\$ 146,00	R\$ 1.460,00
187	Cloreto de potássio a 19% inj., amp. 10ml	SAMTEC	Un	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
188	Cloreto de sódico a 0,9% inj., amp. 10 ml	SAMTEC	Un	200	R\$ 0,32	R\$ 64,00
189	Cloreto de sódico a 20% inj., amp. 10ml	SAMTEC	Un	200	R\$ 0,32	R\$ 64,00
190	Clorexidine Alcoólica 0,5% - frasco 1L.	RIOQUIMI CA	Uni	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
192	Coletor de urina por sistema fechado	WILTEX	Un	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
196	Écran 13x18 - verde	IBF	Un	1	R\$ 468,00	R\$ 468,00
197	Écran 18x24 - verde	IBF	Un	1	R\$ 834,26	R\$ 834,26
198	Écran 24x30 - verde	IBF	Un	1	R\$ 1.381,00	R\$ 1.381,00
199	Écran 35x35 - verde	IBF	Un	1	R\$ 2.205,00	R\$ 2.205,00
204	Equipo bureta microgotas Valvulado.	SOLIDOR	Uni	500	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
206	Equipo para transfusão de sangue	SOLIDOR	Uni	300	R\$ 3,56	R\$ 1.068,00
207	Especulo vaginal desc. (G)	ADLIN	Un	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
208	Filme para raio-X Plano – Super HR-U 13x18cm - verde	IBF	Cx	2	R\$ 77,40	R\$ 154,80
214	Fio Mononylon preto 2-0 – com agulha cortante 2cm 3/8 de circulo 45cm	SHALON	Cx	10	R\$ 54,10	R\$ 541,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

	de comprimento - cx c/ 24					
215	Fio Mononylon preto 3-0 – com agulha cortante 2cm 3/8 de circulo 45cm de comprimento – cx c/ 24	SHALON	Cx	40	R\$ 54,10	R\$ 2.164,00
216	Fita Adesiva 16 x 50 3M Descrição: A Fita Adesiva Hospitalar é confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látices de estireno butadieno. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam uma excelente adesividade. Uso geral e fechamento de pacotes a serem esterilizados à vapor; Medida: 16mm X 50m;	POLAR FIX	Un	250	R\$ 3,40	R\$ 850,00
217	Fita microporosa 12,5 x 10 m, c/ capa	POLAR DIX (12X10)	Un	200	R\$ 2,40	R\$ 480,00
220	Frasco para alimentação enteral.	EMBRAM ED	Un	100	R\$ 2,05	R\$ 205,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

	<p>Característica</p> <p>Frasco para Alimentação Enteral Produto atóxico, para alimentação líquida. Para uso médico e hospitalar, produto isento de impurezas. Para pronto uso, fabricado em 500mls, estéril. Graduado de 50 em 50 mls, subdivididos de 10 em 10.</p>					
223	<p>Gorro Cirúrgico (Touca) Descartável Branco c/ Elástico</p> <p>Indicação :</p> <p>Para profissionais que trabalham em ambientes onde há necessidade de alta limpeza, evitando a queda de cabelos.</p> <p>Características :</p> <p>Produzidas em 100% polipropileno -TNT - Tecido não tecido - gramatura aproximada 20 g/m² , com elastico em sua extremidade para fixação na cabeça. São impermeáveis e permitem que o couro cabeludo respire mais livremente.</p>	DESCAR PACK	Un	50	R\$ 10,30	R\$ 515,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

	Embalagem: com 100 unidade					
225	Infravermelho de mesa (sem lâmpada) - Direção de luz regulável - 26 cm de altura por 18,5 cm de largura	A.G	Un	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
226	Kit Instrumental para Cesareana CONTENDO: 02 Und. Afastador Valvula Doyen 04 Und. Backaus 15cm. 02 Und. Pinças anatômica 20cm. 02 Und. Pinças dente de rato 20cm. 05 Und. Pinças Kelly reta 16cm. 05 Und. Pinças Kelly curva 16cm 04 Und. Pinças Kocher curva 18cm 04 Und. Pinças Kocher reta 18cm 02 Und. Pinças Rochester reta 20cm. 05 Und. Pinças Rocher reta 16cm.	PROFESS IONAL (TESOUR A SIMS CURVA 28CM)	Un	1	R\$ 4.150,00	R\$ 4.150,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

05 Und. Pinças Rocher curva 16cm.					
02 Und. Pinças Pennigton (triangulo) 18cm.					
02 Und. Pinças Collin (coração) 16cm.					
06 Und. Pinças Allis 15cm.					
01 Und. Pinça Allis 23cm					
01 Und. Tesoura Metzemaum reta 18cmm					
01 Und. Tesoura Metzemaum curva 20cm.					
01 Und. Tesoura de Mayo reta 17cm.					
01 Und. Tesoura de Mayo curva 17cm.					
01 Und. Tesoura SIMS curva 20cm					
06 Und. Pinças Bocakauns 13cm.					
02 Und. Porta agulhas Mayo Hegar 20cm.					
01 Und. Pinça Pean 14cm.					
01 Und. Par afastadores Farobeuf 12 cm.					



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

	02 Und. Cabo de bisturi nrº3 02 Und. Cabo de bisturi nrº4					
228	Kit Instrumental para sutura em Geral. CONTENDO: -01 cabo de bisturi nº3 -01 pinça Adson 12cm 1x2 dentes -01 pinça Adson 12cm serrilhada -02 pinças Halstead mosquito 12cm curva -01 pinça Kelly curva 14cm -01 pinça Pean 16cm -01 porte agulha Mayo-Hegar 14cm -01 tesoura mayo stille reta 15cm -01 Estojo em inox 20x10x05cm estampado e perfurado	PROFESS IONAL	Uni	5	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
229	Lamina de bisturi nº 24, cx c/ 100 unid.	STERILANCE	Cx	3	R\$ 35,15	R\$ 105,45
230	Lâmpada infravermelha (Philips) - Lâmpada para uso medicinal - Voltagem: 110 V - Potencia: 150 W - Modelo: em rosca	PHILIPS	Un	2	R\$ 128,00	R\$ 256,00
231	Lâmpada para laringoscópio Universal -	MIKATOS	Un	20	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

	2,5 V x 500 mA, compatível com laringoscópios: ARAIN					
232	Laringoscópio Convencional Composto por: 01 cabo para 02 pilhas médias 03 lâminas curvas em AÇO INOX: 01 Infantil - Nº1; 01 Média - Nº 2 e 01 Adulto - Nº 3 Face fosca, com lâmpadas tipo LED (Light Emission Diode) com vida útil estimada de 60.000 horas. Acondicionado em estojo –	MISSOUR I	Uni	3	R\$ 780,00	R\$ 2.340,00
234	Luva cirúrgica de látex de borracha natural (7,5) – estéreis – lubrificadas com pó bioabsorvível – superfície lisa – formato anatômico – dedos curvos.	MAXITEX	Uni	2000	R\$ 1,49	R\$ 2.980,00
239	Números de chumbo nº08mm	KONEX	Un	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
240	Óculos de Proteção. Características:	DANNY	Un	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

	Óculos de segurança transparente constituído de armação em nylon resistente e flexível.					
241	Oftalmoscópio Detalhes: Cabo em metal para 2 pilhas médias tipo C - 1,5 Volts Regulador de intensidade de luz Disco com 20 lentes (-20 a + 40 dioptrias) Lâmpada de 2,5 Volts (ref. 13) Acompanha lâmpada reserva e estojo para transporte.	MD	Uni	2	R\$ 1.990,00	R\$ 3.980,00
242	Otoscopio c/ 5 especulo – Mark II - MD • Lâmpada 2.5V de alta qualidade de iluminação; • Reostato liga/desliga com controle de intensidade de luz; • Cabeça com conexão tipo baioneta;	MISSOUR I	Uni	3	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

	<ul style="list-style-type: none">• Cabo em metal recartilhado, melhor ergonomia;• Lente de removível tipo lupa com aumento de 04x;• Espéculos de ouvido autoclaváveis;• Acompanha 05 espéculos reutilizáveis de encaixe metálico com trava (baioneta).• Cabo metálico recartilhado com acabamento fosco acetinado para 02 pilhas C (médias);• Espéculos de fácil limpeza e desinfecção, autoclavável a 134°C;• Tamanhos dos espéculos: 2,5mm - 3,5mm - 4,5mm - 5,5mm e 9,0mm;• Acompanha: 01 estojo para acondicionamento.					
243	Oxímetro de Pulso Compacto Adulto e Infantil MD300C3E Descrição:	CHOICE MEDICAL	Uni	5	R\$ 470,00	R\$ 2.350,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

<p>Oxímetro de pulso compacto, para verificação da Saturação periférica de oxigênio (SpO2) e frequência cardíaca (FC) em clínicas, geriatrias, centros esportivos (antes e após as atividades) e em casa. Não recomendado para monitoramento contínuo. Ampla gama de utilização, tamanhos de dedo de crianças e adultos.</p> <p>Com garantia de 1 ano, o oxímetro de Pulso Compacto MD300C3E é um equipamento de monitoramento pequeno, compacto, simples, confiável e durável. É amplamente utilizado em clínicas, hospitais, geriatrias, serviços de emergência e HomeCare.</p> <p>Possui painel Dual display OLED colorido, com informações de SpO2, FC, curva pletismográfica, barra de intensidade de Pulso e aviso de carga baixa nas pilhas. Baixo consumo de energia, com brilho ajustável, automaticamente desliga após retirada do dedo</p>					
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

	<p>Especificações:</p> <p>Tempo de operação: 30 horas em operação normal (spot check)</p> <p>Faixa de SpO2: 70% - 100%</p> <p>Faixa de pulso: 30 - 254 bpm</p> <p>Alimentação: 2 pilhas alcalinas AAA</p> <p>Consumo de energia: <30 mA</p> <p>Peso do Produto: 33g (sem pilhas), 50g (com pilhas)</p> <p>Dimensão do Produto (A x L x P): 58cm x 32cm x 34cm</p>					
244	<p>Papel toalha interfolha 2 dobras creme - 20 x 22 cm, pct c/ 1000</p>	<p>DIPLOMA TA</p>	<p>Un</p>	<p>500</p>	<p>R\$ 11,70</p>	<p>R\$ 5.850,00</p>
245	<p>Regulador de Pressão Medicinal (RMF O2)</p> <p>Especificações:</p> <p>Reduz a pressão de gás proveniente dos cilindros de alta pressão (200 kgf/cm²) para pressão de 3,5 kgf/cm². Dispõe de manômetro de 0 a 300 kgf/cm², fluxômetro na saída com escala</p>	<p>RUCKEN</p>	<p>Un</p>	<p>5</p>	<p>R\$ 1.450,00</p>	<p>R\$ 7.250,00</p>



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

	calibrada de 0 a 15 l/min e válvula de alívio calibrada para 6,0 kgf/cm ² . Novo modelo com chave e porca vazada para fácil adaptação do produto nos cilindros. Suas principais aplicações são oxigenoterapia e nebulização.					
250	Seladora para Grau Cirúrgico – Plus – Completona Descrição: Seladora para embalagem de Autoclaves BIVOLT Bivolt com guilhotina e porta rolo, controle de potência de selagem, largura de selagem 10mm, comprimento de selagem 300mm	CRISTOF OLI	Uni	2	R\$ 1.930,00	R\$ 3.860,00
259	Sonda endotraqueal PVC s/ balão nº 2	COMPER	Un	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
260	Sonda endotraqueal PVC s/ balão nº 2,5	COMPER	Un	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
261	Sonda endotraqueal PVC s/ balão nº 3	COMPER	Un	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
262	Sonda endotraqueal PVC s/ balão nº 3,5	COMPER	Un	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

263	Sonda endotraqueal PVC s/ balão nº 4	COMPER	Un	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
264	Sonda endotraqueal PVC s/ balão nº 4,5	COMPER	Un	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
267	Sonda retal nº 10	GOODCO ME	Un	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00
268	Sonda retal nº 12	GOODCO ME	Un	100	R\$ 1,44	R\$ 144,00
271	Soro fisiológico 0,9% - 500MI - sistema fechado	HALEX ISTAR	Un	5000	R\$ 4,28	R\$ 21.400,00
274	Soro glicosado 5% - 500MI - sistema fechado	HALEX ISTAR	Un	3000	R\$ 4,92	R\$ 14.760,00
275	Talco neutro 1 kg	RIOQUIMI CA	Un	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
276	Tanque de Revelação Inox 13/40/13 Litros Descrição: Fabricado em chapa de aço inoxidável 316, com acabamento em eucaplac, com compartimentos independentes para água, revelador e fixador. Sistema de circulação por cascata com parte hidráulica completa. Fabricado em quatro tamanhos conforme especificações. Dimensões: Altura: 780 mm Largura: 380 mm	GRX	Un	1	R\$ 7.480,00	R\$ 7.480,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

	Comprimento: 435 mm Peso bruto: 29.00 kg Peso liquido: 24.00 kg					
277	Termômetro Digital de Maxima e Mínimo. (INCOTERM) Descrição: Termometro digital de max e min com cabo do sensor de + - 3 metros, Diâmetro do sensor de temperatura 9mm, Visor em cristal liquido de facil visualização, Função °C/F°, com suporte de mesa. Especificação Técnica: -Faixa de medição interna -20°C a +70°C, - Faixa de medição externa -50°C a + 70°C, - Memoria leitura maxima e minima, - Resolução 0,1°C, - Dimensoes 85x60x18mm, - Peso 100gr, - Alimentação 1 pilha AAA, 1,5 volts Aplicações: - Controle da temperatura ambiente, - Controle de processos laboratoriais, - Deposito e armazenamento de medicamentos, - Geladeiras.	INCOTERM	Uni	10	R\$ 64,00	R\$ 640,00
279	Tubo de P.V.C. Atóxico - Siliconizado	PROTEC	Un	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

	<p>Função: Tubo extensor para aspiração cirúrgica e de secreção ou para administração de gases (oxigênio, ar)</p> <p>Características Gerais/Composição básica:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tubo extensor de PVC- Conectores nas extremidades- Acabamento em PVC siliconizada- Comprimento: 2 metros- Esterilizado por radiação gama					
280	<p>Umificador de Oxigênio com Extensão e Máscara</p> <p>Informações Adicionais:</p> <p>Tampa e corpo de nylon com rosca em Metal.</p> <p>Frasco plástico de 250ml, com níveis máximo e mínimo.</p> <p>Conexão de entrada de oxigênio com rosca padrão 9/16 x 18 fios.</p> <p>Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada.</p>	PROTEC	Un	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

Adquirido com extensão de tubo de PVC, com intermediário e máscara plástica, formando-se assim o conjunto para umidificação.						
TOTAL						R\$ 462.689,46

Valor Total do Lote: 462.689,46 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **futura e eventual aquisição de material de consumo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, para o período de 12 (doze) meses, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação Pregão Presencial nº 065_/2016 e Processo Administrativo nº 104/2016, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Jardim Alegre, mediante emissão de **Nota de Autorização da Despesa** expedida pela Divisão de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede da Prefeitura Municipal, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Nota de Autorização da Despesa** no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Os objetos desta licitação deverão **atender as normas técnicas e de controle de qualidade.**

5.2 – O material de consumo hospitalar deverá estar de acordo com os padrões e exigências da **ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária).**

5.3 – Os objetos supramencionados deverão obedecer estritamente às descrições dos itens constantes no **Anexo I**, respectivamente e serem entregues na sede da Prefeitura do Município, **mais especificamente à comissão de recebimento.**

5.4 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da Nota de Autorização da Despesa** expedida pela Divisão de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS.**

5.5 – O produto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.5 abaixo.

5.6 – Caso o (s) produto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Jardim Alegre, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Jardim Alegre para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Jardim Alegre.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Jardim Alegre), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 15 (quinze) dias **após a entrega do produto**, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

- i) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;
- j) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016** que deu origem ao presente instrumento.

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na **Nota de Autorização da Despesa**;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do contrato e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital: (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou no prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

14.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

14.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

14.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

14.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exige a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avançamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Nota de Autorização da Despesa pela Divisão de Compras.

16.6 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Jardim Alegre-PR, 03 de novembro de 2016.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

Contratante

JARDIM MEDICA LTDA ME

Gleyson Cividini Peretti

Contratada

V. P. MEDICAMENTOS – EIRELI ME

Irineu da Silva

Contratada

Testemunhas:

Marcio Fabiano Rosendo

CPF: 027.672.499-27

Edna Francisca dos Santos

CPF: 050.651.488-99



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

I – Trata-se de licitação na modalidade Pregão nº. 066/2016, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADESIVAGEM (PLOTAGEM) COMPLETA DE VEICULOS DO TRANSPORTE SANITARIO NA ATENÇÃO PRIMARIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 434/2014 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM ALEGRE.**

II – Obedecido os prazos legais, em 10/11/2016, às 09h00min, foi aberta a sessão pública do pregão presencial em questão, constatando o comparecimento da empresa, porém faltando algumas das documentações exigidas no edital, conforme informou a Pregoeira em ata da sessão;

III – Em face disso, a Pregoeira encerrou a sessão declarando a **licitação fracassada**,

IV – Assim, sou pelo **arquivamento** do presente processo licitatório, para que, promova a abertura de **NOVA** licitação visando a contratação supramencionada;

V – Publique-se a ata da sessão fracassada.

Jardim Alegre, 10 de novembro de 2016.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita do Município



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 351/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NO AMBITO DOS MUNICIPIOS DA AMUVI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 099/2015.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **29/11/2016**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, **POR ITEM**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADESIVAGEM (PLOTAGEM) COMPLETA DE VEICULOS DO TRANSPORTE SANITARIO NA ATENÇÃO PRIMARIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 434/2014 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM ALEGRE.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354/1256.

Jardim Alegre, 10 de novembro de 2016.

Neuza Pessuti Francisconi
Prefeita Municipal